



MUNICÍPIO DE MURÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Edital

Abertura de Período de Consulta Pública

José Maria Garcia da Costa, Prof. Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Murça, torna público:

Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, faz-se público que se encontra aberto a partir da data da presente publicação, e pelo prazo de 8 dias úteis, o período de consulta pública para a aprovação de uma operação de loteamento de uma parcela de terreno inscrita na matriz predial rústica da freguesia de Murça, sob o art.º n.º 468.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Murça sob o n.º 00828/140300, com a área de 49650,00m2 sendo que, a operação de loteamento agora apresentada, ocupa uma área de 29767,00m2.

O número de lotes proposto é de 14.


Durante o período indicado, os interessados poderão:

- 1- Apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.
- 2- Consultar o projeto de loteamento submetido, bem como as informações técnicas elaboradas pelos Serviços Municipais competentes, devendo dirigir-se à Secretaria da Divisão de Planeamento Obras e Ambiente, Setor de Urbanismo.
- 3 - Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Murça, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido no local acima referido.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página da internet do Município de Murça.

Paços do Concelho de Murça, 03 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara,


(José Maria Garcia da Costa, Prof.)